

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), “B” (PROPOSTA TÉCNICA) e “C” (PRPOSTA COMERCIAL) E ABERTURA DOS ENVELOPES “A”, REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 016/14 – 3.06.00.01 GENG (DMAE/DESO) que tem como objeto a *Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário de Aracaju – Subistemas Jabotiana e ERQ Norte – 1ª Etapa, no Estado de Sergipe.*

Aos **19 (dezenove)** dias do mês de fevereiro de **2015** às **9 (nove)** horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 028/2014, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, pelo Técnico Industrial Sênior *Luiz Carlos Sousa Silva* e pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha*, Membros e como Secretário, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), “B” (PROPOSTA TÉCNICA) e “C” (PRPOSTA COMERCIAL) E ABERTURA DOS ENVELOPES “A”,** relativos à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor *DIELSON SOARES PEREIRA*, portador do R.G. Nº 02.576.458-61 SSP/BA, representando a empresa **UFC ENGENHARIA LTDA**; do Senhor *GEISON SÁ RIBEIRO*, portador do RG nº 965.277 SSP/SE, representando a empresa **ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA**; e da senhora *ANA CAROLINA OLIVEIRA FERREIRA*, portadora do R.G. Nº 30756480 SSP/AL, representando a empresa **COHIDRO - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA**. A empresa **PROPLAN ENGENHARIA LTDA** protocolou seus Envelopes “A”, “B” e “C” sob o número 55496/2015, nesta Companhia. As empresas **BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO e COMÉRCIO LTDA; PROYFE BRASIL; LA FALCÃO BAUER C.T.C. QUALIDADE; ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; L.J. ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA; SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP; GERENTEC ENGENHARIA LTDA; SANAG ENGENHARIA DE SANEAMENTO LTDA; JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA; HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A; SED - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO S/S LTDA - ME; INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICO LTDA; FESTI & FESTI INCORPORAÇÕES LTDA; SANSAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA; STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A; GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA; e HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** adquiriram o edital, mas não se fizeram representar nesta sessão. Dando prosseguimento às atividades, foram abertos os **ENVELOPES “A” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** das participantes, cujos documentos foram vistos e rubricados pela Comissão de Licitações e pelos representantes das licitantes. Os documentos emitidos via *internet* tiveram suas autenticidades confirmadas, com geração de comprovantes em documentos digitais. Franqueada a palavra aos proponentes, o representante da **UFC ENGENHARIA LTDA** manifestou-se da seguinte maneira: “a empresa PROPLAN não apresentou visto do CREA do Estado de Sergipe, conforme item 7.1, da Qualificação Técnica. As empresas ENPRO e COHIDRO deixaram de apresentar comprovação dos profissionais que compõe sua equipe técnica, conforme solicitado no item 7.3.2 do Edital. E ainda gostaria de solicitar que Comissão realizasse diligência junto a Agência Nacional de Águas sobre o contrato de Hidrometria que a empresa COHIDRO foi declarada inadimplente”. Franqueada a palavra ao representante da **ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA**, o mesmo manifestou-se da seguinte maneira: “A empresa PROPLAN não atendeu ao item 10.6.1, referente ao Capital Social Mínimo Integralizado. Quanto a manifestação da UFC, somente será exigida Declaração da Formação da Equipe Técnica da licitante vencedora, conforme item 7.3.2 do Projeto Básico”. A representante da **COHIDRO - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA** manifestou-se da seguinte maneira: “a empresa UFC não apresentou a comprovação de regularidade junto ao órgão de classe do biólogo, item 7.3.3 do Projeto Básico”. O representante da **UFC ENGENHARIA LTDA** se manifestou das indagações da empresa **COHIDRO - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA** nos seguintes termos: “com relação a exigência da comprovação de regularidade da bióloga, a legislação não exige, sendo suficiente o diploma anexo aos

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), "B" (PROPOSTA TÉCNICA) e "C" (PROPOSTA COMERCIAL) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 016/14 – 3.06.00.01 GENG (DMAE/DESO)

documentos de habilitação". Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise dos documentos de habilitação informando que, após análise, dará ciência aos licitantes da data da sessão do seu resultado, através de e-mail informado pelos representantes das proponentes nesta ata, e disponibilizando no *site* da DESO (www.deso-se.com.br). Informou, ainda, que o resultado final deste processo licitatório será publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Nacional e de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no *site* da DESO. Os **ENVELOPES "B" (PROPOSTA TÉCNICA)** e **ENVELOPES "C" (PROPOSTA COMERCIAL)** das empresas participantes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data da sua abertura. Nada mais havendo a constar, eu, [Assinatura], na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes, e então disponibilizada no *site* da DESO. Aracaju, 19 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO:

EMERSON DANTAS DE MENEZES
Presidente

LUIZ CARLOS SOUSA SILVA
Membro

EVERALDO ACIOLI DA ROCHA
Membro

LICITANTES:

UFC ENGENHARIA LTDA
DIELSON SOARES PEREIRA
(dielson@ufcengenharia.com.br)

ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA
GEISON SÁ RIBEIRO
(geison.sa@ig.com.br)

COHIDRO - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA
ANA CAROLINA OLIVEIRA FERREIRA
(anaferreira@cohidro.com.br)